



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1106/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A SAEV AMBIENTAL, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO NO JARDIM RESIDENCIAL DHARMA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, promova estudos no sentido de ser implantada uma área de lazer e recreação no Jardim Residencial Dharma, atendendo solicitação de seus moradores.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de dezembro de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Administração Pública Municipal iniciou sua gestão com o objetivo de implantar áreas de lazer e recreio para seus munícipes, principalmente, nos bairros, objetivando com isso lhes proporcionar melhor qualidade de vida.

Considerando que moradores do Jardim Residencial Dharma, procuraram este Vereador onde solicitaram a implantação de área de lazer e recreação naquele bairro, uma vez que o mesmo ainda carece de um local apropriado para essa finalidade, sendo que, para tanto apontaram uma área ociosa pertencente ao poder público municipal localizada defronte a Rua Doracy Honorato Alves Cambaúva.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, atenda os anseios dos moradores do Jardim Residencial Dharma, com a instalação do referida área de lazer e recreação.